



Processo SEI nº	00193.000080/2024-69
Assunto:	Situação dos registros dos docentes de arquitetura e Urbanismo das IES do Tocantins
DELIBERAÇÃO CEF/CAU-TO Nº 30/2024	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/TO, no exercício das competências e prerrogativas de que dispõe o artigo 93, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observada as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea ‘b’, 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, presencialmente no dia 06 de junho de 2024, na Cidade de Palmas -TO, na sede do CAU/TO e;

Considerando as disposições da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CEF/CAU/TO nº 06/2024 que solicitou, por intermédio da presidência do CAU/TO, das Instituições de Ensino Superior do Estado do Tocantins, a relação do corpo docente do curso de arquitetura e urbanismo, com a indicação do coordenador do Curso.

Considerando o retorno das informações, conforme processo SEI nº 00193.000080/2024-69

Considerando que, dentre as diversas atividades e atribuições do arquiteto e urbanista, prevista na lei de regência, *consiste a de treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária* (art. 2. VIII);

DELIBERA por:

1 – Solicitar à fiscalização do CAU/TO que verifique a situação dos registros de todos os docentes constantes no processo SEI nº 00193.000080/2024-69.

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação

Palmas - TO, 06 de junho de 2024.

Arq. e Urb. **Regina Barbosa Lopes Cavalcante**
Coordenadora da Comissão

Arq. e Urb. **Fernanda Brito Bandeira**
Membra



FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação Plenária nº 30/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Imped.	Abstenção	Ausência
REGINA BARBOSA LOPES CAVALCANTE Daniel de Sousa Pimentel	X				
MÁRCIO HENRIQUE COLAUTO Cleonan Pereira da Rocha					X
FERNANDA BRITO BANDEIRA Marcela Alves Cunha	X				

Histórico de Votação

Matéria da Votação:

Situação dos registros dos docentes de arquitetura e Urbanismo das IES do Tocantins

Resultado da votação: Sim (2) Não (-) Impedimento (-) Abstenções (-) Ausências (1) Total (3)

Ocorrências: O conselheiro titular Márcio Henrique Colauto e o suplente Cleonan Pereira da Rocha, justificaram a sua ausência.

Funcionou como Coordenador(a) da Comissão: *Regina Barbosa Lopes Cavalcante*

Palmas - TO, 06 de junho de 2024.